

15 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 370/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE ITENS
DOS ANEXOS I E II DO DECRETO MUNICIPAL Nº
095/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 4325/2019.

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto nº 715/2011, que regulamenta os artigos 11 a 13 da Lei nº 2.989/2009, instituindo critérios para a concessão da Progressão por Desempenho ao servidor público estável.

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 5597/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rerratificados os itens abaixo descritos, referentes ao anexo I do Decreto Municipal nº 095/2024 que dispõe sobre resultado de avaliação de progressão por desempenho dos servidores públicos da Secretaria Municipal da Saúde do município de Guarapari em cumprimento ao art. 7º e 8º do decreto nº 715/2011

Onde se lê:

Item	Secretaria	Matrícula	Nome	Nível Atual Lei 4325/2019	Período Avaliado	Nível Adquirido
55	SEMSA	83020096	Barbara Ribeiro de Oliveira Marques	A	22/08/2018 a 22/08/2021	B
108	SEMSA	83021289	Deuzimar Almeida Pinto Pavesi	A	19/08/2019 a 19/08/2022	B
209	SEMSA	262978	Jean Carlos Marocco Santos	A	24/01/2018 a 24/01/2021	B
216	SEMSA	263885	João Luiz Simão da Costa	A	14/12/2016 a 14/12/2019	B
302	SEMSA	83021823	Marciana Souza da Silva	A	02/07/2018 a 02/07/2021	B
375	SEMSA	266400	Patricia Nascimento Passos	A	06/08/2016 a 06/08/2019	B
392	SEMSA	245054	Renato Batista dos Santos	A	10/02/2016 a 10/02/2019 11/02/2019 a 11/02/2021	C
451	SEMSA	3019748	Sonia Maria Cipriano da Silva	A	17/07/2015 a 17/07/2018 18/07/2018 a 18/07/2021	C
464	SEMSA	3019829	Thiago Peçanha Lopes	A	27/08/2015 A 27/08/2018 28/08/2018 a 28/08/2021	C
471	SEMSA	261130	Valcilene Cardoso Brandão	A	01/08/2018 a 01/08/2021	B
483	SEMSA	240354	Vanuzia Silva de Oliveira	A	15/08/2018 a 15/08/2021	B
489	SEMSA	256692	Vilzimara Ramalho Alves Ribeiro	A	22/03/2019 a 22/03/2022	B



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

Item	Secretaria	Matrícula	Nome	Nível Atual Lei 4325/2019	Período Avaliado	Nível Adquirido
55	SEMSA	83020096	Barbara Ribeiro de Oliveira Marques	A	23/08/2017 a 23/08/2020	B
108	SEMSA	83021289	Deuzimar Almeida Pinto Pavesi	A	20/08/2016 a 20/08/2019	B
209	SEMSA	262978	Jean Carlos Marocco Santos	A	15/08/2017 a 15/08/2020	B
216	SEMSA	263885	João Luiz Simão da Costa	A	11/12/2017 a 11/12/2020	B
302	SEMSA	83021823	Marciana Souza da Silva	A	04/02/2018 a 04/02/2021	B
375	SEMSA	266400	Patricia Nascimento Passos	A	06/08/2015 a 06/08/2018 07/08/2018 a 07/08/2021	B
392	SEMSA	245054	Renato Batista dos Santos	A	10/02/2016 a 10/02/2019 11/02/2019 a 11/02/2022	C
451	SEMSA	3019748	Sonia Maria Cipriano da Silva	A	17/07/2015 a 17/07/2018 18/07/2018 a 18/07/2021	B
464	SEMSA	3019829	Thiago Peçanha Lopes	A	27/08/2015 a 27/08/2018 28/08/2018 a 28/08/2021	B
471	SEMSA	261130	Valcilene Cardoso Brandão	A	02/10/2016 a 02/10/2019	B
483	SEMSA	240354	Vanuzia Silva de Oliveira	A	15/10/2017 a 15/10/2020	B
489	SEMSA	256692	Vilzimara Ramalho Alves Ribeiro	A	15/07/2018 a 15/07/2021	B

Parágrafo único – Para efeito de classificação de nível, foram avaliados com base no artigo 22 da Lei Municipal nº 4325/2019, os seguintes períodos dos respectivos servidores:

I - 06/08/2015 a 06/08/2018 da servidora Patrícia Nascimento Passos;

II - 10/02/2016 a 10/02/2019 do servidor Renato Batista dos Santos;

III - 17/07/2015 a 17/07/2018 da servidora Sonia Maria Cipriano da Silva;

IV - 27/08/2015 a 27/08/2018 do servidor Thiago Peçanha Lopes.

Art. 2º - Torna-se sem efeito os itens abaixo elencados, referentes ao Anexo II do Decreto nº 095/2024, visto que os referidos períodos já foram objetos de avaliação através do Decreto Municipal nº466/2019.

Item	Secretaria	Matrícula	Nome	Referência atual	Período avaliado	Justificativa Decreto 715/2011
12	SEMSA	211281	Delza Poton	A	31/03/2014 a 31/03/2017	Art. 4º, III
17	SEMSA	81180	Hozana da Silva Simões	A	11/08/2014 a 11/08/2017	Art. 4º, III
24	SEMSA	244066	Maria Estela Meireles Oliveira	A	04/08/2015 a 04/08/2018	Art. 4º, I
27	SEMSA	263702	Marise Lopes Neves Vieira	A	20/10/2014 a 20/10/2017	Art. 4º, I
30	SEMSA	253375	Niceli Aparecida Rosa de Oliveira	A	20/10/2014 a 20/10/2017	Art. 4º, IV
31	SEMSA	266370	Nithyama Gilmara Dias Leonço	A	08/08/2015 a 08/08/2018	Art. 4º, I
40	SEMSA	237736	Simonica Regina Meneguci Ferreira Benevides	A	19/07/2014 a 19/07/2017	Art. 4º, I
42	SEMSA	251305	Steicy Chacara Gegenheimer	A	24/02/2014 a 24/02/2017	Art. 4º, I



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Ficam inalterados os demais dispositivos e anexo do Decreto Municipal nº. 095/2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

